

PROJETO DE LEI Nº 7697 / 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA CLARICE DA SILVA RIBEIRO (*1928 +2019).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA CLARICE DA SILVA RIBEIRO a atual Rua "I" (SD-I), que tem início na Rua Lucas Alves Pires (antiga Rua A) e término na Avenida Benedita Marques De Souza, localizada no bairro Residencial Veccon Moradas.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2021.

Leandro Morais VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Clarice da Silva Ribeiro nasceu em 09 de abril de 1928, na cidade de Congonhal/MG, onde viveu parte de sua vida e ajudou na criação de seus irmãos por ter perdido sua mãe ainda muito jovem.

Em 1961, casou-se com Geraldo Ribeiro e em 1971 veio para Pouso Alegre, residindo nos primeiros anos na Rua da Tijuca e posteriormente na Rua Cícero Rosa, no bairro da Saúde, cuidando sempre do lar e trabalhando no oficio de costureira naquela região.

Deixou apenas uma filha: Roseli Ribeiro da Silva, dois netos: Rafael Ribeiro de Andrade e Elaine Ribeiro de Andrade e dois bisnetos Maria Eduarda Ribeiro Villar e João Rafael Meyer de Andrade.

No dia 15 de julho de 2019, Deus o chamou para o seu lado, deixando um grande legado de carinho, honestidade e amor para com a sua família e amigos.

Sala das Sessões, em 06 de julho de 2021.

Leandro Morais VEREADOR